



**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO
SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS**

DELIBERAÇÃO Nº 144, DE 15 DE MAIO DE 2009

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO**, tendo em vista a
decisão tomada em sua 233ª Reunião Extraordinária, realizada em 15 de maio de 2009,
e considerando o que consta do processo nº 23083.002113/2009-19,

R E S O L V E:

Aprovar que todas as solenidades de Colação de Grau da UFRRJ, a partir 1º semestre de 2010, não mais poderão ter participação de estudantes que não concluírem integralmente as exigências legais para a sua diplomação.

RICARDO MOTTA MIRANDA
Presidente